

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 27 DE JUNHO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 842

Aprova intervenção no município de Goiatins/TO, e dá outras providências.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, Decreta, e nos termos da deliberação em Plenário, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizada a intervenção no Município de GOIATINS, nos termos do Decreto nº 053 de 08 de junho de 1995.

Art. 2º. Fica aprovada a nomeação do Senhor **VALDECI DA CRUZ CAMPOS**, Interventor Municipal em Goiatins, nos termos do Decreto nº 053 de 08 de junho de 1995.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente